

DECRETO nº. 248/2021

Juarina – TO, 18 de agosto de 2021

“GRATIFICA SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal e art. 21 da lei nº 001/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Gratifica a partir desta data, em cargo efetivo, o Sr. **JOSÉ ALVES DOS SANTOS**, Matrícula sob o nº **064**, servidor ocupante do cargo efetivo **MOTORISTA**, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, obedecendo aos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Fica determinado o pagamento de 75% (Setenta e Cinco Por Cento), de Gratificação sobre o vencimento do Servidor, conforme art. 21, da lei 001 de 04 de janeiro 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 18 de agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Manoel Ferreira Lima**  
Prefeito Municipal